



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 170, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

**Concede Mudança de Classe e
Prêmio por Assiduidade.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula nº 337, ocupante do cargo de Nutricionista, nomeada em 20 de agosto de 2013,

Mudança da **Classe A** para a **Classe B**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Setembro/2018.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de agosto de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda